PORTARIA N.º 1.355/2008.

Fixa dia e hora das reuniões ordinárias da Comissão Técnica Permanente que menciona.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 123, II, c/c o art. 128, todos da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar dia e horário das reuniões ordinárias da Comissão Técnica Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, na forma do art. 128 da Resolução Legislativa n.º 351/1996, para a Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Paracatu.

§ 1º. As reuniões ordinárias da Comissão Técnica a que se refere o caput, realizar-se-ão sempre às quartas-feiras no horário de 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos).

§ 2º. As reuniões marcadas para as datas estabelecidas no § 1º deste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em feriados e/ou data e motivo justificado que impeça a sua realização.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatro dias do mês de Março de dois mil e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO
Presidente da Comissão

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 10/03/2008
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/03/2008, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

Câmara Municipal Paracatu-MG